



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO

Processo Administrativo n. 0020.000001599/2023

Requerente: MC ECO-SANEAMENTO LTDA EPP

No uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, decido **INDEFERIR** o pedido formulado pela empresa MC ECO-SANEAMENTO LTDA EPP, apresentado sob a forma de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico 007/PMSJB/2023, razão pela qual **MANTENHO INALTERADO** o referido edital em todos os seus termos e cláusulas. A sessão será iniciada dia 12/04/2023, às 13h30min.

Dê-se ciência à empresa impugnante da presente decisão.

São João Batista, 11 de abril de 2023.

Augusto Correia Junior
Pregoeiro Municipal